



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Secundária de Paredes

Aviso n.º 12267/2019

Sumário: Procedimento concursal publicitado pelo Aviso n.º 7229/2019, de 24 de abril — lista dos candidatos excluídos após a aplicação do primeiro método de seleção.

1 — Na sequência da aplicação do primeiro método de seleção aos candidatos do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 7229/2019, de 24 de abril, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º e do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos propostos para exclusão para, querendo, se pronunciarem sobre a intenção de exclusão, em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. Para o efeito, deverá ser utilizado um formulário próprio disponível nos serviços administrativos da Escola Secundária de Paredes e na área dos editais do portal www.esparedes.pt.

2 — A lista dos candidatos propostos para exclusão, com a respetiva fundamentação, encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária de Paredes, estando também disponível para consulta na página eletrónica da escola, na área dos editais, em www.esparedes.pt.

3 — Informa-se ainda que a lista dos candidatos aprovados após a aplicação do primeiro método de seleção, com os resultados obtidos, também se encontra afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária de Paredes e disponível na página eletrónica da escola, na área dos editais, em www.esparedes.pt.

10 de julho de 2019. — O Presidente do Júri, *Belmiro Carvalho Borges Pinto*.

312437934